

**CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

**ANO 2022**

**“Estamos todos no mesmo barco.”**

## COMPOSIÇÃO

### VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

Des. Fernando Wolff Bodziak

#### Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral

Cristiane Paula da Silva Galperin (Chefe)  
Cleber Jose Ferreira Silva

### SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Mônica Miranda Gama Monteiro

#### Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral

José Maria dos Santos Garcia (Chefe)  
Claudia Mitsi Voss

### COORDENADORIA DE ASSUNTOS JUDICIÁRIOS

Silvia Albuquerque Medici Metri (Coordenadora)  
Andréia Simony Schmitt

#### Seção de Orientação de Procedimentos Judiciários

Jebneel Szrajia (Chefe)  
José Sidney Paize Junior  
Rafaelly Andressa Mailho Farias

#### Seção de Sistemas Processuais

Emanuelle Dayana Bortolon (Chefe)  
Fernanda Sala Franzini Fulgencio

### COORDENADORIA DE CADASTRO ELEITORAL

Guilherme Babora do Carvalhal (Coordenador)  
Priscilla Dyana do Lago Neves

**Seção de Gestão de Sistemas do Cadastro Eleitoral**

Cleber Willian Rodrigues de Lara (Chefe)

Camila Fernandes de Souza Ribeiro

Michele Dalla Rosa

Silka Stasiak Vendramin

**Seção de Orientação e Supervisão do Cadastro Eleitoral**

João Hemerson Amaral (Chefe)

Cláudia Ivana da Silva Nenevê

Julia Lopes Lemes

Maria Isabel Lemos Oliveira

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO**

Vanessa Piovezan Scholz Bravo (Coordenadora)

Simone Aparecida Storoz Venceslau

**Seção de Inspeções e Correções**

Anderson Cardoso Kaminski (Chefe)

Antônio Marcos Rebelo

Naira Lucia Nunes André

**Seção de Regularização de Situação Eleitoral**

Raphael Dias de Oliveira (Chefe)

Fabricia Sadala de Souza

Jane Dalcin

João Paulo Tatibana

**GABINETE DA RELATORIA (GAB6)**

Ana Maria Marschall (Oficial de Gabinete)

Claudia Eliane Leonardi Sartori

Juliana Helena Romero

Monica Simão

## APRESENTAÇÃO

No dia 1º de fevereiro de 2022, no auditório do edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, em Curitiba, realizou-se a cerimônia solene de posse da nova cúpula diretiva do Tribunal, na qual assumi a Vice-Presidência e a Corregedoria Regional Eleitoral do Paraná.



A Corregedoria Regional Eleitoral do Estado do Paraná é a unidade do Tribunal responsável pela orientação às Zonas Eleitorais do Estado acerca de procedimentos e rotinas afetos aos serviços eleitorais, pela fiscalização da regularidade dos atos praticados e pela apuração disciplinar diante de notícia de eventual infração funcional.

A missão da Corregedoria Regional Eleitoral do Paraná é velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas; e tem como visão de futuro ser reconhecida como órgão responsável pela promoção de excelência na prestação de serviços eleitorais, ancorada nos valores da honestidade, lealdade, compromisso, solidariedade, humildade, respeito e responsabilidade.

Importante registrar que a gestão iniciou-se ainda em cenário de enfrentamento da pandemia e com os desafios inerentes ao ano de realização de eleições gerais. No relato das atividades adiante descritas, observar-se-ão os esforços empreendidos e os resultados alcançados.

A Portaria CRE-PR nº 16/2022, por mim expedida, estabeleceu o Plano de Gestão da Corregedoria Regional Eleitoral do Paraná para o período de 02/02/2022 a 31/01/2024, tendo por objetivo documentar o perfil da gestão, conferindo-lhe identidade, e nortear o gerenciamento de ações, práticas e processos, alinhando-os ao Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná na sua missão (“Garantir a legitimidade do processo eleitoral e a efetiva prestação jurisdicional, a fim de fortalecer a democracia”), visão (“Ser reconhecida pela excelência quanto à segurança e transparência do processo eleitoral”) e valores institucionais (“Integridade, Confiabilidade, Sustentabilidade, Inovação, Transparência, Valorização das pessoas, Economicidade e Acessibilidade”), bem como às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, especialmente pela Corregedoria Nacional, assim como pela Corregedoria-Geral Eleitoral.

Buscou-se contemplar os 10 (dez) objetivos constantes do Planejamento Estratégico 2021-2026 do TRE/PR, revisado pela Resolução TRE/PR nº 874/2021 e pela Portaria TRE/PR nº 311/2021, contendo os seguintes indicadores de acompanhamento e monitoramento pela Corregedoria:

**Indicador nº 10 – Índice de cumprimento da Meta Nacional 1 do PJ em 1º Grau;**

**Indicador nº 12 – Índice de cumprimento da Meta Nacional 2 do PJ em 1º Grau;**

**Indicador nº 14 – Índice de cumprimento da Meta Nacional 4 do PJ em 1º Grau;**

**Indicador nº 16 – Índice de Zonas Eleitorais correcionadas e/ou inspecionadas pela Corregedoria (presencial ou à distância);**

**Indicador nº 25 – Índice de julgamento dos procedimentos de natureza disciplinar.**

Da mesma forma, estabeleceram-se balizas de acordo com as metas e as diretrizes estratégicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2022, em especial, pela Corregedoria Nacional, tanto em relação ao contido na Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas, em especial o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 16, que dispõe “Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”.

Registro que a administração participativa, a atuação colaborativa e a integração da equipe foram elementos fundamentais à consecução das atividades e do planejamento definido.

A valorização dos servidores, a humanização das relações de trabalho e o prestígio à qualidade de vida das pessoas singraram lado a lado à organização do trabalho, à otimização dos recursos disponíveis e ao compartilhamento de experiências, aportando em serviços prestados com excelência, seja no âmbito interno da unidade seja na interação com as zonas eleitorais.

É notadamente a partir dessa atuação conjunta entre Corregedoria e Zonas Eleitorais que exsurge a nossa missão, com foco na orientação, de promover a excelência na prestação dos serviços

eleitorais. Eis que magistradas/magistrados e servidoras/servidores de 1º grau bem orientadas/orientados não poderiam resultar senão em serviços bem prestados! Afinal, estamos todos no mesmo barco!

Sensível aos dignificantes encargos da Corregedoria, e com vistas à melhor distribuição das atividades e ao melhor desempenho, a Corte deste Regional, por meio da Resolução TRE/PR nº 900/2022, que alterou o organograma e a estrutura orgânica deste Tribunal, deliberou por reestruturar a Corregedoria dotando-a do Gabinete da Corregedoria, vinculado diretamente ao Corregedor, remanescente o Gabinete da Secretaria para atendimento das demandas exclusivas da Secretaria.

Ante o exposto, em cumprimento ao disposto no artigo 20, da Resolução TSE nº 7.651/1965, que dispõe instruções e fixa as atribuições do Corregedor-Geral e das Corregedorias Regionais da Justiça Eleitoral, bem como no artigo 26, inciso XIV, da Resolução TRE/PR nº 792/2017, que aprovou o Regimento Interno deste Tribunal, a Corregedoria apresenta o **relatório das atividades desenvolvidas durante o ano de 2022**.

Curitiba, 15 de dezembro de 2022.

DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

Corregedor Regional Eleitoral

**EQUIPE DE TRABALHO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**  
**ANO 2022**



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## ANO 2022

### 1. PRINCIPAIS ATIVIDADES E PROJETOS

#### 1.1 PROJETO CONVERSA COM A CORREGEDORIA

Em meados de março, a Corregedoria Regional Eleitoral do Paraná deu início ao ciclo de encontros nominado *Conversa com a Corregedoria*, com o objetivo de incrementar as orientações transmitidas por meio de provimentos e de ofícios-circulares e esclarecer dúvidas de servidoras e servidores, colaboradores e colaboradoras, magistradas e magistrados, com vistas a proporcionar segurança aos operadores da zona eleitoral, melhores resultados na condução dos trabalhos e maior interação entre a Corregedoria e o 1º grau de jurisdição.

Os encontros ocorreram *on-line*, por meio de plataforma para reuniões virtuais.

O 1º encontro do projeto deu-se em 24 de março e esclareceu temas do Ofício-Circular nº 15/2022, que apresentou novos indicadores no Portal *Business Intelligence B.I.* – Painel Sistemas, mostrando pendências no tratamento das multas pagas pelas eleitoras e eleitores e não registradas.

Após o encontro, identificou-se redução significativa nas guias de multa pendentes, sem registro de pagamento. Dois dias após a conversa, do total de 32.058 (trinta e duas mil e cinquenta e oito) GRU's que já estavam pagas mas sem registro de pagamento nos sistemas há mais de 5 (cinco) dias, restavam 8.636 (oito mil, seiscentos e trinta e seis). Redução equivalente a 73% (setenta e três por cento).

Já as guias pagas, há mais de 5 (cinco) dias, ainda sem registro de débito para o eleitor (ASE 094 ativo) eram 13.448 (treze mil quatrocentos e quarenta e oito) e passaram a ser 4.175 (quatro mil, cento e setenta e cinco). Redução de 69% (sessenta e nove por cento).

Referidos dados demonstraram a efetividade do encontro e a atuação diligente dos cartórios eleitorais para regularizar as pendências, estimulando a realização de novos encontros.

A 2<sup>a</sup> Conversa com a Corregedoria foi realizada no dia 19 de abril, tendo como tema as dúvidas sobre o atendimento ao eleitor, de modo especial, os documentos em diligência no Título Net e as Operações RAE para indígenas e quilombolas.

Apurado que mais de 70% (setenta por cento) das operações RAE vinham sendo recebidas pelo Título Net e, considerando o expressivo número de diligências decorrentes, bem como a força de trabalho diminuta de grande parte das zonas eleitorais, a Corregedoria promoveu estudos no sentido de otimizar os procedimentos relacionados ao Autoatendimento ao Eleitor, de modo especial para o atendimento no final de prazo.

Por sua vez, a 3<sup>a</sup> Conversa com a Corregedoria aconteceu no dia 10 de maio a fim de expor o Provimento CRE/PR nº 01/2022, que dispunha do Poder de Polícia nas Eleições Gerais 2022. Na ocasião, foram tratadas rotinas do poder de polícia exercido pelos Juízos Eleitorais de 1º Grau nas Eleições Gerais 2022 para fins de fiscalização da propaganda eleitoral, de modo a inibir ou fazer cessar práticas ilegais, garantindo a legitimidade e a normalidade da eleição.

No 4º encontro, ocorrido em 11 de agosto, em referência ao disposto no Ofício-Circular CRE/PR nº 51/2022, foi apresentado aos participantes o Painel Autogerenciamento da Zona Eleitoral, projeto este

desenvolvido pela Corregedoria em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal, com o objetivo de identificar em um painel as principais demandas que chegam às zonas eleitorais por meio dos variados sistemas existentes, direcionando a força de trabalho aos pontos de gargalo, pois permite que o tempo da servidora e do servidor seja otimizado, com a necessidade de efetivar o *login* no sistema somente quando for alertado sobre pendências. Também se destaca a melhoria na análise dos impactos da gestão local em índices de produtividade globais, como, por exemplo, no alcance das Metas do Conselho Nacional de Justiça.

Sobre esse tema, relevante mencionar que referido painel foi objeto de apresentação pela Secretaria da Corregedoria e pela Coordenadoria de Cadastro Eleitoral no Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil ocorrido em agosto de 2022, ocasião em que houve ampla receptividade pelos demais Regionais. A partir dessa apresentação, a Corregedoria Regional Eleitoral do Paraná já processou a demanda de 07 (sete) Regionais buscando parceria para implantação do Painel, a saber: TRE/SC, TRE/RJ, TRE/CE, TRE/RN, TRE/MS, TRE/SP e TRE/RO.

O 5º encontro foi realizado em 17 de agosto a fim de elucidar aspectos constantes do Provimento CRE/PR nº 03/2022. Dessa feita, abordou-se o exercício do poder de polícia no 1º grau de jurisdição, a fiscalização da propaganda de rua e as funcionalidades do aplicativo Pardal nas Eleições Gerais 2022.

Além disso, houve 02 (duas) reuniões com número reduzido de zonas eleitorais, para abordagem de assuntos específicos, em que se adotou a mesma sistemática de repasse de instruções às zonas eleitorais e de escuta dessas.

Considerando a primazia das atividades para organização e realização das eleições gerais que se avizinhavam, os encontros foram suspensos e serão retomados no ano 2023.

REALIZAÇÃO	CONVERSA COM A CORREGEDORIA 2022	PARTICIPANTES
24/03/2022	<b>1º)</b> Portal de <i>Business Intelligence</i> – BI – Painel <i>Sistemas</i> – <i>Pendências</i> – Novos indicadores. Multas pagas sem registro do pagamento da guia ou sem registro do código de ASE no cadastro (quitação). Ofício-Circular nº 15/2022 – CRE/PR.	<b>156 presentes</b>
31/03/2022 (reunião)	<b>2º)</b> Proporção população/eleitorado acima de 95% – diligências. Ofício-Circular nº 1/2022-CGE. PAD nº 5103/2022.	<b>25 zonas eleitorais</b>
19/04/2022	<b>3º)</b> Atendimento ao Eleitor: - Título NET: documentos e diligências - Operações RAE para indígenas e quilombolas	<b>199 presentes</b>
19/04/2022 (reunião)	<b>4º)</b> Plantão de atendimento 23 e 24/04/2022 - Operações RAE para indígenas e quilombolas. PAD nº 9010/2022.	<b>26 zonas eleitorais</b>
10/05/2022	<b>5º)</b> Poder de Polícia – Eleições Gerais 2022 - Provimento CRE/PR nº 01/2022.	<b>280 presentes</b>
11/08/2022	<b>6º)</b> Painel Autogerenciamento da Zona Eleitoral. Portal de <i>Business Intelligence</i> – BI. Novos indicadores. Metas CNJ. Orientações.	<b>107 presentes</b>
17/08/2022	<b>7º)</b> Exercício do poder de polícia no 1º grau de jurisdição. Fiscalização da Propaganda de rua. Aplicativo Pardal. Eleições Gerais de 2022. Provimento CRE/PR nº 3/2022.	<b>180 presentes</b>

## 1.2 PAINEL DE AUTOGERENCIAMENTO DAS ZONAS ELEITORAIS

Por iniciativa da Coordenadoria de Cadastro Eleitoral, foi criado painel de BI denominado “Painel de Autogerenciamento da Zona Eleitoral”, com a finalidade de proporcionar visão geral da situação da zona aos gestores e servidores de zona eleitoral, busca centralizar, em um único painel, os principais indicadores dos diversos sistemas judiciários, eleitorais e administrativos.

A criação objetivava facilitar a identificação de pendências para tratamento, existentes em vários sistemas disponibilizados à zona eleitoral, direcionando a força de trabalho aos pontos de gargalo e otimizando tempo do servidor/da servidora, que somente efetivará o *login* no sistema quando for alertado sobre pendências. Também se destaca a melhoria na análise dos impactos da gestão local em índices de produtividade globais, como, por exemplo, no alcance das Metas do Conselho Nacional de Justiça.

### **1.3 WIKI CRE**

Enfatizando o viés de orientação, a Corregedoria Regional Eleitoral reformulou o portal Wiki CRE para dele constar manuais, fluxogramas e principais referências normativas acerca dos principais temas tratados no Código de Normas e das principais atividades das zonas eleitorais, de modo a facilitar a execução dos procedimentos afetos. O referido portal está em construção, sendo incorporado neste ano de 2022 02(dois) temas: “PJE” e “Procedimentos Judiciários”.

### **1.4 CADASTRO ELEITORAL**

As demandas relativas à manutenção dos dados do cadastro eleitoral foram intensas, notadamente no período que antecedeu o encerramento dessas operações em maio de 2022.

A utilização do sistema Título Net no final de prazo para alistamentos e transferências, sistema esse ainda pendente de atualizações solicitadas por corregedorias e por zonas, gerou excesso de burocracia nos cartórios, e muitas demandas necessitaram de intervenção da Corregedoria para adaptação de soluções de contorno a fim de otimizar os recursos existentes.

Igual e intensamente atua a Corregedoria Regional para suprir a falta de parametrização do sistema ELO aos novos procedimentos definidos pela Resolução TSE nº 23.659/2021. Exemplo disso é a quantidade de processos de duplicidade de inscrição eleitoral com a Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos que foram autuados no corrente ano: 338 (em 13/12/2022) X 74 no ano de 2021, em proporção muito expressiva, que seria certamente amenizada, em quantitativo e consequentemente em recursos materiais e de pessoas, se já houvesse o sistema adaptado.

## 1.5 INSPEÇÕES E CORREIÇÕES

**1.5.1 Retomada das inspeções presenciais somada à realização de inspeções e correições virtuais:**

PERÍODO	MUNICÍPIO SEDE	ZONAS ELEITORAIS
24 a 28 Janeiro	LOANDA SANTA IZABEL DO IVAÍ NOVA LONDRINA	85 <sup>a</sup> 94 <sup>a</sup> 96 <sup>a</sup>
21 a 25 Fevereiro	UBIRATÃ SANTA HELENA CATANDUVAS	98 <sup>a</sup> 129 <sup>a</sup> 166 <sup>a</sup>
14 a 18 Março	CAPANEMA REALEZA CAPITÃO LÊONIDAS MARQUES	107 <sup>a</sup> 130 <sup>a</sup> 165 <sup>a</sup>
4 a 8 Abril	GUARAPUAVA GUARAPUAVA PALOTINA	43 <sup>a</sup> 44 <sup>a</sup> 124 <sup>a</sup>
25 a 28 Abril	IPORÃ (correição)	97 <sup>a</sup>
09 a 20 Maio	CÂNDIDO DE ABREU TELÊMACO BORBA MANOEL RIBAS	106 <sup>a</sup> 111 <sup>a</sup> 196 <sup>a</sup>

PERÍODO	MUNICÍPIO SEDE	ZONAS ELEITORAIS
30 Maio a 10 Junho	PARANAGUÁ ANTONINA MATINHOS	5 <sup>a</sup> 6 <sup>a</sup> 194 <sup>a</sup>
20 a 24 Junho	ALTÔNIA TERRA ROXA PÉROLA	123 <sup>a</sup> 125 <sup>a</sup> 135 <sup>a</sup>
11 a 15 Julho	MEDIANEIRA MATELÂNDIA SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	114 <sup>a</sup> 118 <sup>a</sup> 122 <sup>a</sup>

### 1.5.2 Alteração nos roteiros de inspeções

A Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, por meio do Provimento CGE nº 07/2022, e o Tribunal Superior Eleitoral, por meio da Resolução TSE nº 23.657/2021, buscando padronizar a realização de inspeções pelos Regionais, apresentaram um roteiro que se mostrou demasiadamente extenso, de modo que a inspeção que antes era possível ser realizada em 1 (uma) semana, agora exige a dedicação de 15 (quinze) dias pela equipe da Corregedoria para aferição de cada zona eleitoral.

Em razão desta significativa ampliação e complexidade da rotina definida pela Corregedoria-Geral, no último Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil, ocorrido em agosto de 2022, foi constituída comissão com representantes de diversos Estados para estudo do roteiro com o fim de otimizar o trabalho de inspeção.

Essa comissão encaminhou para apreciação da Corregedoria-Geral estudo preliminar em outubro de 2022, com sugestões para sintetizar o roteiro atual, visando torná-lo mais objetivo e funcional.

No momento, aguarda-se apreciação do tema pela Corregedoria-Geral.

### 1.5.3 Autoinspeção anual e inicial

Além disso, a Corregedoria Regional acompanha as conclusões das autoinspeções anuais, realizadas pelos Juízos Eleitorais do Estado, no mês de março (**Autoinspeção nº 0000021-29.2022.2.00.0616 – PJECOR**), bem como das autoinspeções iniciais feitas por 25 (vinte e cinco) zonas eleitorais (**PAD nº 025931/2022**)

### 1.6 COMISSÃO APURADORA – ELEIÇÕES GERAIS ESTADUAIS

A Resolução TRE/PR nº 898/2022 instituiu a Comissão Apuradora para as Eleições Gerais 2022, presidida pelo Corregedor Regional Eleitoral e composta também pelos Juízes-Membros da Corte, Drs. Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral e Thiago Paiva dos Santos.

Insta registrar, conforme apresentado nas sessões de julgamento da Corte recentemente, que não houve apresentação de impugnações ou de recursos às juntas apuradoras do Estado tampouco a protocolização de reclamações dirigidas à Comissão.

Os relatórios de totalização foram aprovados à unanimidade pela Corte do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

A Comissão Apuradora também é responsável por disponibilizar no dia que antecede ambos os turnos da eleição as funcionalidades no Sistema de Totalização (SISTOT), procedimentos esses realizados pelo presidente da Comissão.

Na ocasião foram impressos os relatórios Zerésima do Sistema de Totalização, que demonstram que não há registro de voto para qualquer um dos candidatos no sistema. O relatório foi assinado pelas autoridades presentes e compõe a ata geral da eleição.

Referida cerimônia, que é pública, é realizada primeiramente no Tribunal Superior Eleitoral; e a seguir os Regionais eleitorais realizam as mesmas ações para permitir que, na sequência, o façam também as zonas eleitorais. Os procedimentos atestam a lisura, a transparência e a segurança das eleições.

## 1.7 PROCESSOS DISCIPLINARES

Distintamente do que ocorreu no de 2021, quando foram autuados apenas 8 (oito) processos de natureza disciplinar, no ano de 2022 houve expressiva demanda do tema, com a **autuação de 26 (vinte e seis) processos**, desde averiguações prévias a processos administrativos disciplinares, representando aumento de mais de 300% (trezentos por cento) em relação ao ano anterior. Seguem relacionados abaixo:

NATUREZA	Nº PROCESSO	RESULTADO
Averiguação Prévia (Reclamação Disciplinar) em face de servidora/ servidor	PJE COR nº 0000001-38.2022.2.00.0616	Arquivamento
Processo Administrativo Disciplinar em face de servidora/ servidor	PADServ nº 0000008-30.2022.2.00.0616	Em trâmite - Presidência TRE/PR
Averiguação Prévia (Reclamação Disciplinar) em face de servidora/ servidor	RD nº 000016-07.2022.2.00.0616	Arquivamento
Averiguação Prévia (Reclamação Disciplinar) em face de servidora/ servidor	RD nº 000022-14.2022.2.00.0616	Arquivamento
Investigação Preliminar (Reclamação Disciplinar) em face de magistrad(o)	RD nº 000023-96.2022.2.00.0616	Arquivamento
Averiguação Prévia (Reclamação Disciplinar) em face de servidora/ servidor	RD nº 0000025-66.2022.2.00.0616	Arquivamento
Averiguação Prévia (Reclamação Disciplinar) em face de servidora/ servidor	RD nº 0000035-13.2022.2.00.0616	Arquivamento

Averiguação Prévia (Reclamação Disciplinar) em face de servidora/ servidor	RD nº 0000036-95.2022.2.00.0616	Arquivamento
Investigação Preliminar (Reclamação Disciplinar) em face de magistrada(o)	RD nº 0000037-80.2022.2.00.0616	Em trâmite
Averiguação Prévia (Reclamação Disciplinar) em face de servidora/ servidor	RD nº 0000038-65.2022.2.00.0616	Arquivamento
Averiguação Prévia (Reclamação Disciplinar) em face de servidora/ servidor	RD nº 0000039-50.2022.2.00.0616	Arquivamento
Averiguação Prévia (Reclamação Disciplinar) em face de magistrada(o)	RD nº 0000041-20.2022.2.00.0616	Em trâmite
Averiguação Prévia (Reclamação Disciplinar) em face de servidora/ servidor	RD nº 0000042-05.2022.2.00.0616	Em trâmite
Averiguação Prévia (Reclamação Disciplinar) em face de magistrada(o)	RD nº 0000043-87.2022.2.00.0616	Em trâmite
Averiguação Prévia (Reclamação Disciplinar) em face de servidora/ servidor	RD nº 0000044-72.2022.2.00.0616	Em trâmite
Processo Administrativo Disciplinar em face de servidora/ servidor	PADServ nº 0000045-57.2022.2.00.0616	Em trâmite
Averiguação Prévia (Reclamação Disciplinar) em face de servidora/ servidor	RD nº 0000046-42.2022.2.00.0616	Em trâmite
Processo Administrativo Disciplinar em face de servidora/ servidor	PADServ nº 0000047-27.2022.2.00.0616	Em trâmite
Averiguação Prévia (Reclamação Disciplinar) em face de servidora/ servidor	RD nº 0000048-12.2022.2.00.0616	Em trâmite
Processo Administrativo Disciplinar em face de servidora/ servidor	PADServ nº 0000049-94.2022.2.00.0616	Em trâmite
Averiguação Prévia (Reclamação Disciplinar) em face de servidora/ servidor	RD nº 0000050-79.2022.2.00.0616	Em trâmite
Averiguação Prévia (Reclamação Disciplinar) em face de servidora/ servidor	RD nº 0000051-64.2022.2.00.0616	Em trâmite

Processo Administrativo Disciplinar em face de servidora/ servidor	PADServ nº 0000052-49.2022.2.00.616	Em trâmite
Averiguação Prévia (Reclamação Disciplinar) em face de servidora/ servidor	RD nº 0000053-34.2022.2.00.0616	Em trâmite
Averiguação Prévia (Reclamação Disciplinar) em face de servidora/ servidor	RD nº 0000054-19.2022.2.00.0616	Em trâmite
Averiguação Prévia (Reclamação Disciplinar) em face de servidora/ servidor	RD nº 0000055-04.2022.2.00.0616	Em trâmite

## 1.8 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

### 1.8.1 Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil

De pronto, registra-se que o Corregedor Regional Eleitoral do Paraná ocupa a 2<sup>a</sup> Secretaria do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil.

Houve 02 (dois) encontros no ano vigente: o 48º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil, em São Paulo/SP, no mês de maio; e o 49º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil, em Maceió/AL, no mês de agosto.

Em ambos os encontros foram discutidos temas de interesse das corregedorias, em busca do melhor desempenho de suas atribuições, tais como a apresentação do "Espaço da Corregedoria-Geral Eleitoral", contendo a explanação sobre diversos assuntos, notadamente relacionados ao cadastro eleitoral e às melhorias dos sistemas existentes, apresentação de painéis sobre "PJe Consulta", "Parceria Cidadã", "Redes Sociais e Eleições", "Projeto Cartório Sustentável" e "Tema Ambiental - A economia de papel em função da Urna Eletrônica", além de debates como o combate à desinformação, a participação da mulher na política e o espaço das Corregedorias Eleitorais.

Consoante acima já mencionado, no segundo encontro do ano, a Corregedoria Regional Eleitoral do Paraná apresentou, por meio de participação da Secretaria da Corregedoria e do chefe da Seção de Gestão de Sistemas do Cadastro Eleitoral, o Painel de Autogerenciamento da Zona Eleitoral, que, como dito alhures, tem a finalidade de proporcionar visão geral da situação da zona eleitoral aos gestores e aos servidores daquele cartório e busca centralizar, em um único painel, os principais indicadores dos diversos sistemas judiciários, eleitorais e administrativos.

### **1.8.2 Fórum Nacional das Corregedorias**

A Corregedoria Nacional de Justiça do CNJ realizou em meados de agosto de 2022 o 6º Fórum Nacional das Corregedorias, com vistas à elaboração da Estratégia Nacional das Corregedorias para 2023.

Durante o evento, as corregedorias debateram as dificuldades enfrentadas para cumprimento das metas e diretrizes estratégicas de 2022. Também foram apresentadas as proposições iniciais da Corregedoria Nacional para a Estratégia Nacional das Corregedorias para 2023.

O Corregedor e a Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral do Paraná participaram do evento em Brasília juntamente com corregedores da Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Justiça Militar, Justiça Eleitoral e Justiça Estadual, respectivos juízes auxiliares e servidores.

### **1.8.3 Outros Eventos**

O Corregedor Regional Eleitoral do Paraná participou, ainda, de diversos eventos e reuniões pertinentes às atividades já descritas, além das seguintes:

- a)** Reuniões de encerramento virtuais/presenciais das inspeções/correções, relacionadas no item 1.5.1.
- b)** Lançamento da “Ouvidoria da Mulher do TRE/PR”, canal especializado para recebimento de denúncias de violência relacionadas à igualdade de gênero, assédio moral e sexual, e discriminação.
- c)** Lançamento virtual do Painel de Estatísticas do Poder Judiciário, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça.
- d)** Acompanhamento à Coletiva de Imprensa proferida pelo Ministro Luiz Edson Fachin acerca do Combate a Desinformação.
- e)** Participação do 24º Café Cultural com a palestra “Os 90 anos da Justiça Eleitoral e a consolidação da democracia no Brasil”, proferida pelo Ministro Luiz Edson Fachin.
- f)** Participação na 1ª Reunião Preparatória para o 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça.
- g)** Participação no “Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral”, promovido pelo Instituto Paranaense de Direito Eleitoral.
- h)** Participação do 2º Encontro Nacional de Segurança e Inteligência da Justiça Eleitoral, promovido pela Escola Judiciária Eleitoral do Paraná.
- i)** Aula presencial no “Curso de Formação de Juízes” da Escola Judicial do Paraná e via representação por coordenadores da Corregedoria

- j) Participação no 14º Encontro Regional de Combate à Desinformação, Fomento à Inteligência, à Segurança do Processo Eleitoral e das Urnas Eletrônicas.
- k) Participação na 2ª Reunião Preparatória para o 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário – Participação na Reunião Virtual Setorial – segmento Justiça Eleitoral para o 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça.
- l) Reunião para Apresentação da Nova Gestão da Corregedoria-Geral Eleitoral e Preparação das Eleições, promovida pela Corregedoria-Geral Eleitoral.
- m) Acompanhamento da Cerimônia de Escolha e Sorteios das Seções Eleitorais a serem submetidas à auditoria da votação eletrônica, em 1º e em 2º Turno das Eleições Gerais 2022.
- n) Acompanhamento da auditoria da votação eletrônica realizada no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, em 1º e em 2º Turno das Eleições Gerais 2022.
- o) Acompanhamento do “Projeto Piloto com Biometria” realizado na Pontifícia Universidade Católica do Paraná, em 1º e em 2º Turno das Eleições Gerais 2022.
- p) Participação na Reunião virtual “Balanço do 1º Turno e Preparação para 2º Turno”, promovida pelo Tribunal Superior Eleitoral.

- q) Participação no “Prepara Eleições 2024” do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.
- r) Participação no curso de formação inicial de juízes ingressantes na carreira nos dias 03, 04 e 05 de agosto.

## 1.9 PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM COMITÊS E COMISSÕES

A par de a Secretaria e as Coordenadorias participarem de Comitês vinculados ao Conselho de Governança do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, definido na Resolução TRE/PR nº 876/2021 (e alterações posteriores), ao qual integram como membros o Corregedor e a Secretaria, os servidores da Corregedoria participam das seguintes comissões:

### 1.9.1 no TSE:

- **Mônica Miranda Gama Monteiro e Guilherme Babora do Carvalhal**, no GTN Infodip – Grupo de Trabalho Nacional do Sistema Infodip – Portaria TSE nº 730/2017 (ativo)
- **Vanessa Piovezan Scholz Bravo**, Grupo Gestor das Tabelas Processuais Unificadas (TPU) da Justiça Eleitoral – Portaria TSE nº 432/2022.
- **Vanessa Piovezan Scholz Bravo**, Grupo de Trabalho para propor a revisão do Provimento CGE nº 07/2021 e dos Roteiros disponíveis no SINCO.
- **Guilherme Babora do Carvalhal**, no Grupo de Trabalho para propor revisão da Resolução TSE nº 23.659/2021, que dispõe sobre a gestão do cadastro eleitoral e dos serviços que são correlatos.

### 1.9.2 no TRE/PR:

- **Anderson Cardoso Kaminski**, na Comissão de Brigada de Incêndio – Portaria TRE/PR nº 162/2021.
- **Anderson Cardoso Kaminski**, na Comissão de Gestão de Continuidade de Negócios – Portaria TRE/PR nº 324/2022.
- **Andréia Simony Schmitt**, na Comissão de Inventário Anual de Bens de Consumo – Portaria TRE/PR nº 517/2022.
- **Cleber José Ferreira Silva**, na Comissão de Recebimento Definitivo para Obras e serviços executados em Curitiba e Região Metropolitana – Portaria TRE/PR nº 224/2020.
- **Cleber José Ferreira Silva**, no Grupo de Trabalho das Contratações – Portaria TRE/PR nº 83/2021.
- **Cristiane Paula da Silva Galperin**, na coordenadoria administrativa da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica das Eleições Gerais 2022 – Resolução TRE/PR nº 863/2022.
- **Cristiane Paula da Silva Galperin**, na Comissão da Ouvidoria da Mulher do TRE/PR – Portaria TRE/PR nº 59/2022.
- **Guilherme Babora do Carvalhal**, na Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica das Eleições Gerais 2022 – Resolução TRE/PR nº 863/2022.
- **Silka Stasiak Vendramin**, na Comissão Permanente de Avaliação Documental – Portaria DG/PR nº 411/2022.
- **Silvia Albuquerque Medici Metri**, na Comissão de Ética e Integridade permanente de Avaliação Documental – Portaria TRE/PR nº 106/2022.

– Silvia Albuquerque Medici Metri, na Comissão de Revisão do Regimento Interno do TRE/PR – Portaria TRE/PR nº 430/2021.

## 2. INDICADORES CNJ E TRE/PR

### 2.1 METAS DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

A Corregedoria Nacional de Justiça estabelece, desde 2015, metas nacionais e diretrizes estratégicas para a atividade correcional dos Tribunais, em alinhamento à Estratégia Nacional do Poder Judiciário.

Durante o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário foram aprovadas as metas nacionais e as diretrizes estratégicas das Corregedorias para o exercício 2022.

Definiu-se como **Meta 1** baixar quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano corrente; como **Meta 2**, decidir 100% dos procedimentos disciplinares em curso nas Corregedorias, que tenham sido distribuídos até 31/08/2021 e como **Meta 3**, decidir 80% dos procedimentos disciplinares no prazo de 140 dias a partir da distribuição.

O acompanhamento das metas é feito pela Corregedoria Nacional de Justiça, mediante coleta de dados no sistema PJeCor, em intervalo trimestral e o percentual de cumprimento é calculado sobre os quantitativos acumulados no respectivo ano de apuração.

O painel de resultados, bem como outras informações sobre o acompanhamento das metas, será disponibilizado no portal da Corregedoria Nacional, sendo atualmente o que segue:

- Meta 1/2022

Número total de novos procedimentos disciplinares distribuídos no ano: 26 (vinte e seis)

Número total de procedimentos disciplinares baixados no ano: 12 (doze)

**- Meta 2/2022**

Número total de procedimentos disciplinares distribuídos até 31/08/2021 e que não foram decididos até 31/12/2021: 0 (zero)

Número total de procedimentos disciplinares distribuídos até 31/08/2021 e que foram decididos no ano: 0 (zero)

**- Meta 3/2022**

Número total de procedimentos disciplinares decididos no ano: 10 (dez)

Número total de procedimentos disciplinares decididos no ano em 140 dias ou menos desde sua autuação: 8 (oito)

No que tange à **Diretriz Estratégica 1**, insta consignar que a Corregedoria Regional Eleitoral do Paraná promoveu, no ano de 2022, programa de acompanhamento e de aperfeiçoamento das unidades jurisdicionais com maior dificuldade no cumprimento dos prazos dos atos judiciais, constantes dos autos de Pedido de Providências nº 0000007-45.2022.2.00.0616 (PJeCor). Destaca-se que 16 (dezesseis) zonas eleitorais foram incluídas em acompanhamento, nos termos do Glossário da Diretriz 1, além dos Cartórios que também foram acompanhados em razão de dificuldades verificadas nas inspeções de ciclo ocorridas durante o ano.

## 2.2 INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TRE/PR

Buscou-se contemplar os 10 (dez) objetivos constantes do Planejamento Estratégico 2021-2026 do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, revisado pela Resolução TRE/PR nº 874/2021 e Portaria TRE/PR nº 311/2021, contendo os seguintes indicadores de acompanhamento e monitoramento pela Corregedoria:

**Indicador nº 10 – Índice de cumprimento da Meta Nacional 1 do PJ em 1º Grau;**

**Indicador nº 12 – Índice de cumprimento da Meta Nacional 2 do PJ em 1º Grau;**

**Indicador nº 14 – Índice de cumprimento da Meta Nacional 4 do PJ em 1º Grau;**

**Indicador nº 16 – Índice de Zonas Eleitorais correcionadas e/ou inspecionadas pela Corregedoria (presencial ou à distância);**

**Indicador nº 25 – Índice de julgamento dos procedimentos de natureza disciplinar.**

Quanto aos indicadores 10 e 12 – *Índice de cumprimento da Meta Nacional 1 do PJ em 1º Grau* e *Índice de cumprimento da Meta Nacional 2 do PJ em 1º Grau*, respectivamente, importante registrar que a Corregedoria acompanha o cumprimento das referidas metas, sendo feito, neste ano de 2022, nos processos PAD nº 35511/2022 e PP 0000012-67.2022.2.00.0616 (PJeCor), especificamente, os quais registram o cumprimento dessas metas no ano de 2022, globalmente pelas zonas eleitorais.

Acerca do indicador 14 – *Índice de cumprimento da Meta Nacional 4 do PJ em 1º Grau* é acompanhado no processo PAD nº 1035/2022.

As 03 (três) metas vem sendo cumpridas pelas zonas eleitorais no ano de 2022, assim como o Indicador nº 16 – *Índice de Zonas*

*Eleitorais correcionadas e/ou inspecionadas pela Corregedoria (presencial ou à distância), com a realização de 23 (vinte e três) inspeções em 2022, e o Indicador nº 25 – Índice de julgamento dos procedimentos de natureza disciplinar, conforme relatado no capítulo das Metas da Corregedoria Nacional, cujo acompanhamento consta do PAD nº 12.577/2022.*

### **3. PRINCIPAIS PROJETOS PARA 2023**

**3.1 Conversas com a Corregedoria**, incluindo diversos temas que já estão pautados, de modo especial aqueles relacionados a procedimentos equivocados apurados em inspeções, e aqueles extraídos do evento Prepara Eleições 2024, com o objetivo de, por meio de reuniões de caráter expositivo e dialógico, realizadas por videoconferência, promover a orientação de magistrados e servidores e o esclarecimento de temas de natureza complexa ou que ensejam dúvidas; integrar zonas e Corregedoria no atendimento das necessidades da sociedade; minimizar a ocorrência de inconformidades nos procedimentos de competência das zonas eleitorais.

**3.2 WIKI CRE – Manuais, fluxogramas e atualizar as plataformas existentes**, de acordo com o Código de Normas (Provimento CRE/PR nº 02/2021), priorizando os principais temas apresentados em questionamentos para instrução pela Corregedoria, de modo a facilitar a compreensão.

**3.3 Inspeções**, preferencialmente presenciais, com foco naquelas Zonas Eleitorais que há mais tempo estão sem inspeção, com o seguinte cronograma:

PERÍODO	MUNICÍPIO SEDE	ZONAS ELEITORAIS
<b>06 a 17 Fevereiro</b>	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS ARAUCÁRIA RIO BRANCO DO SUL SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	8 <sup>a</sup> 50 <sup>a</sup> 156 <sup>a</sup> 199 <sup>a</sup>
<b>6 a 17 Março</b>	PONTA GROSSA PONTA GROSSA IMBITUVA PONTA GROSSA	14 <sup>a</sup> 15 <sup>a</sup> 29 <sup>a</sup> 139 <sup>a</sup>
<b>27 a 31 Março</b>	FAZENDA RIO GRANDE	144 <sup>a</sup>
<b>10 a 20 Abril</b>	CORNÉLIO PROCÓPIO RIBEIRÃO DO PINHAL CONGONHINHAS	26 <sup>a</sup> 82 <sup>a</sup> 99 <sup>a</sup>
<b>2 a 12 Maio</b>	UMUARAMA UMUARAMA ICARAÍMA	89 <sup>a</sup> 142 <sup>a</sup> 172 <sup>a</sup>
<b>22 Maio a 2 Junho</b>	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA RIBEIRÃO CLARO JACAREZINHO	22 <sup>a</sup> 23 <sup>a</sup> 24 <sup>a</sup>
<b>12 a 23 Junho</b>	CIANORTE CIDADE GAÚCHA CIANORTE	88 <sup>a</sup> 127 <sup>a</sup> 149 <sup>a</sup>
<b>24 Julho a 04 Agosto</b>	SÃO JERÔNIMO DA SERRA IBAITI CURIÚVA	63 <sup>a</sup> 79 <sup>a</sup> 119 <sup>a</sup>
<b>14 a 25 Agosto</b>	MARINGÁ MARINGÁ MARINGÁ MARINGÁ	66 <sup>a</sup> 137 <sup>a</sup> 154 <sup>a</sup> 192 <sup>a</sup>
<b>11 a 22 Setembro</b>	JAGUARIAÍVA SENGÉS JOAQUIM TÁVORA	18 <sup>a</sup> 54 <sup>a</sup> 55 <sup>a</sup>
<b>23 a 31 Outubro</b>	FOZ DO IGUAÇU FOZ DO IGUAÇU	46 <sup>a</sup> 147 <sup>a</sup>
<b>6 a 17 Novembro</b>	PARANAVAÍ TERRA RICA	72 <sup>a</sup> 105 <sup>a</sup>

**3.4 Capacitar servidores de zonas eleitorais em Tabelas Processuais Unificadas e Estatísticas processuais com enfoque no alcance de Metas do Poder Judiciário.**

**3.5 Curso Básico de práticas cartorárias e PJe aos novos servidores, bem como de reciclagem aos servidores mais antigos – capacitação permanente.**

**3.6 Participar da capacitação de novos magistrados e magistradas e de servidores e servidoras de zonas eleitorais sobre as atividades da Corregedoria Regional, as desenvolvidas no primeiro grau de jurisdição: processuais e relacionadas ao cadastro eleitoral.**

**3.7 Aprimorar e implantar painéis de BI (*Business Intelligence*) relativos às atividades da CRE-PR por meio do qual será possível a coleta e organização de dados relativos à movimentação processual e às atividades da Corregedoria Regional Eleitoral.**

**3.8 Identificar e aperfeiçoar zonas eleitorais com recorrentes excessos de prazo na realização ou cumprimento dos atos processuais.**

**3.9 Monitorar o cumprimento das Metas e Diretrizes das Corregedorias e dos Indicadores 10, 12, 14, 16 e 25 do Planejamento Estratégico do TRE/PR 2021/2026.**

## 4. ESTATÍSTICAS

Os dados apresentados nos quadros abaixo tem por referência a data de 30 de novembro de 2022.

### 4.1 ESTATÍSTICAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS

4.1.1 PJE - Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral		total
1	Quantidade de processos gerados	1.359
2	Quantidade de processos em tramitação	26
3	Quantidade de processos suspensos e sobrestados	06
4	Quantidade de decisões	900
5	Quantidade de decisões liminares	0
6	Quantidade de despachos	1.221
7	Quantidade de votos / declaração de votos	0
8	Quantidade de audiências (averiguações prévias)	10

4.1.2 Estatísticas Administrativos – SEI, PAD, PAE etc – Gabinete do Corregedor e Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral		total
1	Quantidade de processos gerados	863
2	Quantidade de processos tramitação	124
3	Quantidade de processos suspensos ou sobrestados	41
4	Quantidade de decisões	48
5	Quantidade de despachos	395
6	Quantidade de audiências	0

4.1.3 Processos Judiciais da Corregedoria		total
1	Quantidade de Revisão de Eleitorado (RvE) distribuída	0
2	Quantidade de Criação de Zona Eleitoral ou Remanejamento (CZER) distribuída	0
3	Quantidade de Correição distribuídas (art. 71, § 4º, Código Eleitoral) distribuída	0

<b>4.1.4 Procedimentos Administrativos da Corregedoria</b>		<b>total</b>
1	Quantidade de processo de Direitos Políticos (DP) distribuído	410
2	Quantidade de processo de Regularização de Situação Eleitoral (RS) distribuído	622
3	Quantidade de processo de Coincidência (CO) distribuído	273
4	Quantidade de processo de Petição Corregedoria (PetCor) distribuído	0

  

<b>4.1.5 Processos Correcionais</b>		<b>total</b>
1	Reclamação Disciplinar distribuída	21
2	Pedido de Providências distribuído	04
3	REP por excesso de prazo distribuída	1
4	Inquérito Administrativo distribuído	0
5	Sindicância – Autoridade judiciária eleitoral distribuída	0
6	Sindicância – servidor distribuída	0
7	PA disciplinar em face de magistrado distribuído	0
8	PA disciplinar em face de servidor distribuído	05

  

<b>4.1.6 Procedimentos Administrativos Diversos</b>		<b>total</b>
1	Quantidade de solicitação de lista de eleitores	02
2	Quantidade de solicitação de dados do Sistema ELO	155
3	Quantidade de solicitação de acesso ao Sistema ELO	37
4	Quantidade de pedido de reversão de transferência equivocada e indevida	25
5	Quantidade de solicitação de endereço de eleitor	143
6	Quantidade de pedido de exclusão de código de ASE	702
7	Quantidade de pedido de cancelamento de inscrição eleitoral	01
8	Quantidade de cadastramento de usuários no Bacenjud/Sisbajud + Renajud/Infojud + Serasajud + Cnib + SNCI + BNMP + SICEL	62
9	Quantidade de coincidências biométricas identificadas	03
10	Quantidade de coincidências biométricas decididas pela CRE	07

## 4.2 ESTATÍSTICAS DE SISTEMAS

4.2.1 Sistema Elo		total
1	Quantidade de alteração de complemento de código de ASE	85
2	Quantidade de alteração de motivo/forma de código de ASE	35
3	Quantidade de alteração de data de ocorrência de código de ASE	167
4.2.2 Base de perda e suspensão de direitos políticos		total
1	Quantidade de inserção de registro de condenação criminal	8.848
2	Quantidade de inserção de registro de condenação criminal eleitoral	0
3	Quantidade de inativação de registro - extinção de punibilidade	4.616
4.2.3 Base de Coincidência		total
1	Quantidade de coincidências biográficas identificadas	398
2	Quantidade de coincidências biográficas decididas pela CRE	382
3	Quantidade de coincidências biográficas resolvidas automaticamente pelo sistema	0
4.2.4 Infodip		total
1	Quantidade de comunicações de condenação criminal recebidas	6.478
2	Quantidade de comunicações de condenação criminal eleitoral recebidas	0
3	Quantidade de comunicações de condenação por ato de improbidade administrativa	0
4	Quantidade de comunicações de conscrição recebidas	1.870
5	Quantidade de comunicações de extinção da punibilidade recebidas	3.798
6	Quantidade de comunicações de interdição por incapacidade civil absoluta recebidas	0
7	Quantidade de comunicações de óbito recebidas	3
8	Quantidade de comunicações de ocorrências de situação fática da lei complementar 64/90 recebidas	25
9	Quantidade de comunicações de término do serviço militar obrigatório	1.000

4.2.5 SIEL		total
1	Quantidade de cadastramento de autoridade judicial	345
2	Quantidade de cadastramento de membro do Ministério Público	143
3	Quantidade de cadastramento de delegado de Polícia	22
4	Quantidade de cadastramento de autorizado	260
5	Quantidade de consulta realizada	256.249
6	Quantidade de consulta respondida pela CRE	3.323

### 4.3 AÇÕES CORRECIONAIS E REVISÃO ELEITORADO

4.3.1 Ações Correcionais		total
1	Quantidade de autoinspeção instaurada	01
2	Quantidade de correição extraordinária instaurada	01
3	Quantidade de inspeção de ciclo instaurada	21

4.3.2 Revisão do eleitorado		total
1	Quantidade de municípios revisados	0
2	Quantidade de eleitores revisados	0
3	Quantidade de inscrições eleitorais canceladas	0

### 4.4 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

4.4.1 Capacitação e treinamento - Curso e treinamentos		total
1	Quantidade de curso presencial	01
2	Quantidade de curso a distância	03 (ref. cursos INFODIP – criados pelo TSE e revisados )
3	Quantidade de treinamento	05

4.4.2 Capacitação e treinamento - Material de capacitação e treinamento		total
1	Quantidade de guia	0
2	Quantidade de manual	09
3	Quantidade de informativos/ De Olho/ Já viu?	17
4	Quantidade de cartilha	0

5	Quantidade de tutorial	31
6	Quantidade de mensagem circular	11

#### 4.5 ATOS NORMATIVOS E EXPEDIENTES

4.5.1 Atos normativos		total
1	Quantidade de Resolução	0
2	Quantidade de Provimento	03
3	Quantidade de Portaria	27
4	Quantidade de Portaria Conjunta	01

4.5.2 Expedientes diversos		total
1	Quantidade de Ofício-Circular	77
2	Quantidade de Ofícios	813
3	Quantidade de Edital	04
4	Quantidade de Informação	2020
5	Quantidade de Orientação	03
6	Quantidade de Publicação na imprensa oficial	268

#### 4.6 ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO

4.6.1. Atendimento e orientação – público interno		total
1	Atendimento por telefone	aprox. 7.000
2	Atendimento por e-mail/sati	aprox. 6.000
3	Atendimento por redes sociais	108
4	Atendimento presencial	imensurável

4.6.2. Atendimento e orientação – público externo		total
1	Atendimento por telefone	aprox. 2.000
2	Atendimento por e-mail	aprox. 3.000
3	Atendimento por redes sociais	220
4	Atendimento presencial	imensurável

## 5. RELATORIA

O Corregedor Regional Eleitoral do Paraná, nos termos do artigo 25, da Resolução TRE/PR nº 792/2017, que aprovou o Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, exerce cumulativamente a função de Juiz-Membro da Corte.

Nesse mister, registra-se no quadro abaixo a atuação jurisdicional, os processos recebidos e apreciados na condição de Relator e de Revisor, no período de 1º de fevereiro a 30 de novembro, destacando-se que as prestações de contas foram/serão julgadas, em quantitativo mais expressivo, no mês de dezembro, não incluído, no caso:

5.1 Quadro processual		total
1	Distribuição como relator	803
2	Distribuição como revisor	6
3	Distribuição como relatoria nata	10
4	Decisões liminares proferidas	13
5	Decisões interlocutórias proferidas	18
6	Decisões monocráticas proferidas	337
7	Homologações	4
8	Acórdãos	98
9	Despachos	185
10	Votos vista ou divergentes ou vencidos	23

## 6. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

Atualmente, o quadro de servidores e colaboradores diretos da Corregedoria Regional Eleitoral do Paraná está composto conforme disposto no quadro que segue:

<b>6.1 Quadro funcional</b>		<b>total</b>
1	Servidores efetivos	35
2	Servidores requisitados	0
3	Servidores cedidos	0
4	Servidores sem vínculo com a administração	0
5	Colaboradores	4
6	Estagiários	7
7	Menores aprendizes	0

<b>6.2 Quadro de atendimento</b>		<b>total</b>
1	Servidores em atendimento presencial	13
2	Servidores em teletrabalho parcial/integral	20
3	Servidores com lotação remota	2

## 7. ORGANOGRAMA

